



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 24/19, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira
Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sr. Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins
Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos
Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Pelas catorze horas e trinta e quarenta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período anterior ao do "*Antes da Ordem do Dia*", em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Após apresentar cumprimentos a todos os presentes na reunião e havendo público inscrito para intervir, passou de imediato a palavra ao mesmo.

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Presente na reunião o Senhor José Leite, recenseado e residente em Tábua, informando ter solicitado à Dra. Ana Paula Neves, responsável pela Biblioteca Municipal João Brandão, a cedência das instalações da mesma destinadas a efetuar uma entrevista com o Senhor Luís Álvaro, uma figura do povo, tendo-lhe sido transmitido pela mesma que iria colocar a questão ao Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, que tutela o espaço. Considerando que a cedência daquela infraestrutura



CÂMARA MUNICIPAL

municipal lhe foi negada, questionou, na qualidade de jornalista e no âmbito dos direitos, liberdade e garantia do cidadão, nomeadamente, do Jornal "O Tabuense", *"quais os motivos que presidiram para a não cedência do espaço, que neste caso, devia estar ao serviço da população?"*.

Sobre a questão colocada, usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara respondendo que *"essa matéria foi objeto de análise e entendemos que não devíamos ceder a sala para uma entrevista do jornal. O jornal tem as suas instalações próprias, com certeza, que fará as entrevistas no lugar próprio. É essa a sua função. A sala da Biblioteca não é sede do jornal "O Tabuense"*.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Luís Alexandre Cruz, que após apresentar cumprimentos a todos os presentes na reunião e, também, louvar a Câmara pela iniciativa que está a levar a efeito no âmbito do "Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres", explicou que o propósito da sua vinda, novamente, à presente reunião, assim como das pessoas que o quiseram acompanhar e que integram os órgãos sociais da Balada Inquieta – Associação Recreativa, Lúdica e de Lazer de Vila Chã, se prende, uma vez mais, com o pedido de cedência da antiga Escola Primária de Vila Chã, efetuado pela mesma e sobre o qual não obtiveram qualquer resposta, até ao momento.

Neste contexto e considerando que a referida coletividade necessita realizar algumas iniciativas destinadas a angariar sócios, começando, designadamente, por uma Festa de Natal, que vai ser levada a efeito na sua habitação, pedia ao Senhor Presidente alguma celeridade quanto ao assunto de forma a poderem cumprir o que está contemplado no projeto da Associação, que já apresentaram à Câmara.

De igual modo, sugeria *"que aquele espaço lhes fosse entregue pelo período de um ano e no final se, de facto, fosse para renovar muito bem, se não tivéssemos feito nada daquilo que está aí. Se não tivéssemos cumprido rigorosamente nada, até seria o primeiro, como Presidente desta associação, a vir aqui dizer que falhámos. Portanto, o que pedimos, de facto, é que nos seja dada uma resposta com a maior*



CÂMARA MUNICIPAL

brevidade possível. Quem sabe se esta Festa não teria outra dignidade e outra qualidade, se pudesse ser feita ali dentro, em vez de se fazer à chuva e ao vento.”

Sobre o mesmo assunto intervieram, igualmente, o Senhor Nelson Pereira e a Senhora D. Maria Augusta, residentes na localidade de Vila Chã, da União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, que no uso da palavra disseram associar-se ao que foi dito pelo Senhor Luís Alexandre.

Face ao exposto, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que, “à semelhança do que tem sido feito com todas as outras situações em que têm sido pedidos espaços municipais para instituições, foi solicitado o parecer à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, parecer esse que chegou, apenas, hoje à Câmara. Obviamente, que a decisão não depende do Presidente da Câmara. A decisão é do Executivo Municipal, pelo que este assunto vai ser objeto de análise na próxima reunião e, a partir daí, serão notificados da decisão tomada”.

Prestados os esclarecimentos solicitados e dado não haver mais ninguém que manifestasse interesse em intervir, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu a presença de todos, passando, de imediato, ao período seguinte, em cumprimento do artigo n.º 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

No Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara, na sua intervenção, começou por dar conhecimento que esteve presente na comemoração do 13.º aniversário do MK Maquinas, realizada no passado dia 14 de novembro, num ambiente de grande alegria, camaradagem e confraternização entre os seus fundadores, adeptos do desporto motorizado e de mais pessoas que gostam de apoiar as instituições. Por tudo isso, felicitou a Direção e restantes órgãos sociais do MK Máquinas, bem como os seus sócios, pela garra com que voltaram a ativar e a



CÂMARA MUNICIPAL

levar a efeito, durante o ano em curso e na vigência da atual Direção, várias iniciativas de mérito, que envolveram muito trabalho, muita gente, muita organização e, sobretudo, muita responsabilidade.

Prosseguiu, dando nota que esteve presente, na qualidade de Presidente quer do Município, quer da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, na cerimónia pública presidida pela Senhora Ministra da Saúde, inerente à assinatura dos protocolos de novas ambulâncias INEM para os Postos de Emergência Médica (PEM) a celebrar entre o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) e 75 Corpos de Bombeiros, que teve lugar no passado dia 22 de novembro, no quartel dos Bombeiros Voluntários de Torres Novas e na qual, também, marcaram presença, para além de todos os Comandantes e Presidentes das Associações contempladas nos mesmos, os Senhores Presidentes: do INEM, da Liga dos Bombeiros Portugueses e do Município de Torres Novas.

Sobre o assunto, esclareceu que no âmbito deste protocolo a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua foi contemplada com uma nova ambulância INEM, sendo que o Sr. Presidente do INEM e a Sr.^a Ministra da Saúde informaram que é intenção do Governo e do INEM instalar postos PEM em todas as Associações Humanitárias do País, cujo ano vai encerrar já com 352 postos PEM, com o objetivo de melhorar e reforçar a capacidade de resposta da Emergência Médica aos pedidos de ajuda recebidos através do 112, pelo que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, provavelmente, também virá a dispor de uma viatura INEM, em breve.

Reportando-se à Gala de Desporto 2019 que decorreu no Centro Cultural, no passado dia 22 de novembro e que teve por finalidade distinguir associações desportivas do concelho, seus dirigentes, equipas, treinadores e atletas da época desportiva 2018/2019, manifestou o seu reconhecimento ao Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz, pela excelente organização do evento e pela forma como o mesmo decorreu, observando face a todos aqueles que foram galardoados que *"o desporto no concelho de Tábua está vivo. Que movimenta centenas de pessoas e que tem*



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.]

contribuído para que todos tenhamos uma vida mais ativa, mais saudável, sem esquecer a atividade física que, também, é praticada pelos técnicos do município nas nossas IPSS's. Portanto, gostaria de felicitar, igualmente, todos os colaboradores do Município e, sobretudo, os nossos técnicos de desporto pelo grande trabalho que desenvolvem, assim como, todas as associações desportivas, respetivos dirigentes, todos os atletas e associados que, no fundo, também colaboram para que o desporto no Concelho de Tábua seja uma realidade".

Ainda, no uso da palavra, deu conhecimento de ter estado presente em representação do Município e na qualidade de Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, no 16.º encontro, levado a efeito em Candosa pelos Bombeiros de Vila Nova de Oliveirinha, no passado sábado, dia 23 de novembro e que tem por finalidade juntar as Associações de Bombeiros dos concelhos de Tábua, Arganil e Oliveira do Hospital, finda a época dos incêndios rurais.

Sobre o mesmo, referiu tratar-se de um jantar convívio, iniciado há alguns anos pela Zona Operacional 1, atualmente extinta devido a alterações nas estruturas da Proteção Civil e, ao qual se vem dando continuidade, anualmente, como forma de convívio, proximidade e confraternização entre todos os soldados da paz, tendo testemunhado, face ao ambiente de alegria, amizade e de satisfação como a iniciativa decorreu, que existe, efetivamente, uma união forte entre as associações e daí também o êxito que têm tido nos últimos anos.

Transmitiu, ainda, que o Senhor Comandante dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha manifestou o seu reconhecimento e apreço à Câmara Municipal pelo apoio que dá os bombeiros, o que agradeceu em nome do Município.

Finalizou, dando conhecimento que o Município de Tábua, face às boas práticas implementadas em matéria de responsabilidade familiar, foi distinguido, pelo quinto ano consecutivo, como "Autarquia Mais Familiarmente Responsável", motivo pelo qual ontem, dia 27 de novembro, esteve presente, assim como o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz e Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, numa cerimónia



CÂMARA MUNICIPAL

que decorreu nas instalações da FEFAL*, em Coimbra, para receber, a bandeira verde com palma, atribuída ao Município pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis.

Nada mais havendo a acrescentar, deu por terminada a sua intervenção passando a palavra, de seguida, aos Senhores Vereadores para se pronunciarem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR E VICE-PRESIDENTE, DR. RICARDO CRUZ:

No uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz iniciou a sua intervenção apresentando cumprimentos ao Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, equipa de apoio do secretariado, comunicação social e público, presentes na reunião.

Na sua intervenção, começou por fazer menção ao "Festival de Horticultura de Outono que decorreu no Mercado Municipal, no passado dia 16 de novembro, promovido pela Beira Grass Roots, que para além do habitual "Encontro de Troca e Venda de Sementes e Plantas", também incluiu o Concurso de "Maior Abóbora", salientando, não só, a envolvimento da comunidade estrangeira no dinamismo das iniciativas realizadas pela Câmara mas, sobretudo, a promoção do mundo rural.

Na área da educação, designadamente, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, Ensino da Música, informou que o Município, à semelhança de anos anteriores, procedeu à entrega gratuita de flautas de Bisel a 70 alunos que frequentam o 1.º ano de escolaridade do Agrupamento de Escolas de Tábua, nos dias 15 e 19 de novembro, para que os mesmos possam ter, ao longo dos 4 anos, materiais necessários para aprendizagem desta disciplina.

Sobre o "Dia Internacional da Eliminação da Violência Contra as Mulheres", louvou a iniciativa levada a efeito pelo Gabinete de Ação Social, ao colocar 24 pares de sapatos nas escadarias e entrada do Edifício dos Paços do Município, como forma



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "D. J." and "A.".

de, simbolicamente, sensibilizar a comunidade para a questão do combate à violência doméstica contra as mulheres.

No âmbito da Gala do Desporto e no seguimento das palavras proferidas pelo Senhor Presidente, às quais se associa, perfilhou também que *"mais que um reconhecimento, julgo que é uma iniciativa que visa de alguma forma valorizar a prática desportiva e, portanto, independentemente, dos galardoados o que nos interessa aqui salientar é a importância que a atividade física representa para as nossas vidas, independentemente, da faixa etária a que se destina, na lógica da construção de um desporto para todos, da atividade física no âmbito da saúde e, sobretudo, na promoção desta temática naquilo que são as associações num todo"*.

Ainda, em sede de desporto, deu conhecimento que no passado dia 22 de novembro, foi levada a efeito, no Salão Nobre da Câmara Municipal, a última reunião do Grupo Técnico da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis 2019, que contou com a presença de representantes dos 25 Municípios membros, num total de 42 pessoas e que visou a promoção da atividade física, designadamente, em matérias que façam a prevenção do sedentarismo de forma saudável, através dos projetos implementados no Município, que foram apresentados aos participantes, designadamente, "Movimento e Onda Sénior, Ginásio Sénior e Walking Football RUTIS".

No tocante às iniciativas natalícias promovidas pelo Município em parceria com a Agência de Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital (ADI), deu nota que amanhã, se inicia a temporada de compras natalícias com a iniciativa "Black Friday", em que as 36 lojas aderentes, durante todo o dia efetuarão vários descontos aos clientes, como forma de promover compras no comércio local e dinamizar a atividade económica no Município.

De igual modo, informou estar a decorrer a 2.ª edição do curso de formação no âmbito da "Higiene e Segurança no trabalho", direcionado aos elementos os lojistas do comércio local, decorrente da parceria estabelecida entre a ADI e o IEFP.



CÂMARA MUNICIPAL

Seguidamente e na sequência das referências efetuadas pelo Senhor Presidente da Câmara, no âmbito da "Autarquia Mais Familiarmente Responsável", manifestou o seu regozijo pela distinção que o Município alcançou, uma vez mais, facto este que *"nos engrandece, sobretudo por aquilo que tem sido feito nas matérias que lhe estão inerentes"*, como referiu.

Em sede de obras municipais, designadamente, no que concerne à execução de trabalhos de reposição das condições de segurança em infraestruturas rodoviárias do concelho de Tábua, danificadas pelos incêndios de outubro de 2017, destacou com enorme satisfação, o facto da construção do muro de suporte de terras, sito na localidade de Percelada, da União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, já estar concluído.

Neste contexto, aproveitou a oportunidade para valorizar e manifestar ao Senhor Presidente da Câmara o seu reconhecimento pelo investimento e dedicação que tem tido no âmbito da requalificação de todo o espaço urbano.

Prosseguiu a sua intervenção, saudando as escolas que se associaram à iniciativa "A terra treme", que decorreu no passado dia 15 novembro e que visou um exercício/simulacro para a sensibilização do risco sísmico, salientando o papel que a escola tem na educação das diversas matérias, inclusive desta temática.

Em sede de representatividades, referiu ter tido a honra de estar presente no 35.º aniversário da Associação de Sinde, que decorreu no dia 17 novembro, bem como, na 8.ª Gala de Voleibol promovida pelos Centros Municipais de Giravolei do Município de Tábua, nomeadamente, de Midões e de Tábua, que muito nos orgulham, sobretudo, pelo papel importante que têm feito para a dinamização de outras modalidades que, até então, não existiam no Município de Tábua, fruto da aposta de diversidade em várias modalidades para além do futebol.

Finalizou a sua intervenção, felicitando a EPTOLIVA, pelo facto de ser uma escola já reconhecida a nível nacional, tendo em consideração o dinamismo e os prémios que tem recebido até o dia de hoje.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.ª SILVIA FERREIRA:

No uso da palavra e após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os presentes e participantes na reunião, a Senhora Vereadora, Eng.ª Sílvia Ferreira, no uso da palavra começou por dar nota que no passado dia 15 de novembro, participou no Seminário, que decorreu em Seia, subordinado à temática "Adaptação Local às Alterações Climáticas".

Entre os vários pontos que foram focados no referido Seminário, destacou o facto de que *"tudo o que se está a fazer agora, quer seja a nível de estudos, quer seja a nível de medidas, o que for implementado agora só será visível daqui a 10 anos, daí a urgência de se agir"*. Neste sentido, referiu que *"no nosso caso, é necessário haver arborização, nos espaços urbanos, como forma de combater muitas das alterações climáticas"*.

Seguidamente e no âmbito da Divisão de Obras Particulares, informou que atendimento presencial que era efetuado aos munícipes ou aos técnicos, à terça-feira, sofreu alterações, no sentido de passar a ser feito por marcação prévia, o que irá permitir uma melhor familiarização do técnico com o assunto que vai debater com qualquer munícipe e tornar mais célere o seu atendimento.

Outra alteração a ser implementada, prende-se com o conteúdo dos ofícios, que vão passar a ter uma secção de datas, isto é, data de entrada do processo, data de apreciação, bem como a data em que foram solicitados os esclarecimentos.

Seguidamente, deu nota, que a candidatura a nível da Estratégia Local de Habitação do Primeiro Direito à Habitação que o Município fez e que foi enviada ao Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) a 8 de outubro 2019, já teve resposta no passado dia 19, sendo que o mencionado Instituto vai comparticipar com uma verba no valor de 23.616,00 , para que se possa efetuar a adjudicação desse projeto, cuja minuta do contrato a celebrar entre o IHRU e o Município de Tábua consta do ponto n.º 8 da Ordem de Trabalhos da presente Reunião.



CÂMARA MUNICIPAL

No âmbito da reconstrução das habitações ardidas, deu nota que existem pequenos pagamentos que urge efetuar até final do ano, motivo pelo que esteve na passada terça-feira, na CCDRC, a analisar caso a caso, a fim de poder alertar os beneficiários para fazerem os pedidos, ainda, este ano.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

Após apresentação de cumprimentos, de forma generalizada, a todos os presentes na reunião, o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira iniciou a sua intervenção, dando nota que esteve presente na montaria levada a efeito, no passado dia 16 de novembro, pelo Clube de Caça e Pesca de Tábua, que conseguiu congregiar cerca de 80 participantes, entre caçadores e praticantes da caça, tendo sido abatidos três javalis, felicitando o referido Clube pelo sucesso da iniciativa, que foi acompanhada pelo Veterinário Municipal.

Seguidamente, partilhou que esteve presente, conjuntamente, com o Senhor o Vice-Presidente da Câmara Dr. Ricardo Cruz, na Assembleia Intermunicipal do Planalto Beirão, realizada no passado dia 21 do mês em curso e na qual *“o Senhor Presidente da Câmara, Mário Loureiro que é, simultaneamente, o Presidente Associação do Planalto Beirão, mais uma vez recolheu a unanimidade de todos os Municípios que ali estão representados, nomeadamente, na revisão orçamental e nas Grandes Opções do Plano para 2020. Isto representa, efetivamente, uma confiança redobrada na liderança que o Senhor Presidente detém nas questões do ambiente que agora está na ordem do dia e, por esse facto, não pode deixar de o felicitar. Portanto, parabéns Senhor Presidente”*.

No âmbito da comemoração do “Dia Internacional da Eliminação da Violência Contra as Mulheres”, do passado dia 25, já referida pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz, felicitou o Gabinete de Ação Social pelo facto de estar a desenvolver, mais uma vez, uma atividade relacionada com o bem-estar social, neste caso, das mulheres.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "A", "Q", "P", and "AD".

Sobre a mesma, acrescentou tratar-se de uma ação que está a ser articulada com a Guarda Nacional Republicana e que tem por propósito sensibilizar e alertar a comunidade para a denúncia das questões relacionadas com a violência doméstica.

Concluiu a sua intervenção, dando nota que a pedido da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM) de Coimbra, neste momento, está a decorrer no Centro Cultural, a apresentação da peça de teatro intitulada "Homem Lua", pelo Grupo de Artes de Palco da referida associação, tendo como espetadores participantes das IPSS's do concelho, alunos da Academia Sénior, elementos das APPACDM's de Oliveira do Hospital e de Arganil e que, pelo que lhe foi transmitido, está a ter um grande sucesso.

Sobre a peça teatral em questão, informou que os atores que a estão a representar são todos pessoas com necessidades educativas especiais, tendo por propósito fomentar e sensibilizar o público para a quebra dos preconceitos existentes na nossa sociedade, para com elas, mostrando através desta peça que está na hora de se mudarem as mentalidades e de as aceitar como são, de forma natural, valorizando e respeitando a sua individualidade.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO MARTINS:

Após a habitual apresentação de cumprimentos a todos os presentes na reunião, o Senhor Vereador, Dr. António Martins, iniciou a sua intervenção anunciando ter duas situações para apresentar, prendendo-se a primeira, como referiu *"com um estudo que foi publicado, recentemente, pelo Instituto Nacional de Estatística, de que devem ter conhecimento e que nos fala dos indicadores por pessoa do poder de compra. E, de facto, numa época natalícia onde as pessoas tendem a ampliar os gastos, termos conhecimento de que o Concelho de Tábua, a nível do poder de compra, que cada um dos seus municípios tem, se situa em 14.º, a nível da Região de Coimbra. Resta-nos, de facto, aqui o consolo de ainda termos 5 ou 6 municípios atrás de nós, relativamente a esta capacidade do poder de compra, como é por exemplo, Pampilhosa da Serra, Miranda do Corvo e Penacova. Se*



CÂMARA MUNICIPAL

compararmos, também, com os concelhos limítrofes do distrito de Viseu continuamos, também, atrás de Santa Comba Dão, Nelas e Carregal do Sal. Somos um concelho onde se fala tanto da ausência de desemprego, praticamente, mas esta capacidade de poder de compra dos munícipes deve, de facto, servir de reflexão para vermos a situação em que nós e os nossos munícipes se encontram, designadamente, a das suas carteiras”.

Como segundo assunto, que diz respeito às obras que estão a decorrer em frente à Biblioteca Municipal, solicitou ao Senhor Presidente que o elucidasse relativamente aos lugares de estacionamento, uma vez que vislumbra no local uma redução muito grande para esse fim.

Ainda, sobre as obras em causa, questionou “se as obras continuarão a decorrer, normalmente, nesta época natalícia que se avizinha, com todos os constrangimentos para o comércio local, como certamente já lhe foi dado nota e, também, de uma forma clara e na medida do possível, gostaria que o Senhor Presidente nos dissesse que vantagens é que vê para os comerciantes e para os munícipes, no geral, as alterações que estão a operar, ali, naquela zona?”.

Em resposta às questões colocadas, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu, no que respeita ao INE, tratar-se de um estudo que é feito e obviamente, como expressou “ também gostaria que os salários fossem mais altos, mas temos os salários que temos e, felizmente, temos muito emprego, observando que muitas das pessoas dos concelhos limítrofes tiveram apenas emprego em Tábua. Por isso, também deixar esse registo e felicitar, realmente, os grandes empresários tabuenses, que são todos, pelo desenvolvimento económico que promovem no concelho e na região”.

Relativamente às obras, lembrou que o projeto das mesmas foi objeto de análise e de aprovação em Reunião da Câmara “e não apenas pelo Presidente ou determinados Vereadores. Foi aprovado por todos. Portanto, se o aprovaram e, independentemente, de haver sítios onde há redução de estacionamentos e outros onde há aumento de estacionamentos, garanto-lhe uma coisa, na regeneração



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

urbana da nossa Vila os estacionamento duplicaram e, portanto, aí a responsabilidade é conjunta e julgo que estamos todos de acordo que, quando o projeto é objeto de análise, também estamos a ver o interesse das pessoas, o interesse dos comerciantes, o interesse de que, realmente, o espaço público seja aproveitado com critério, com qualidade mas, também, com alguma estética e que realmente possa também beneficiar a nossa Vila e os nossos espaços, assim como, nas próprias freguesias, alguma obra que é feita. Por isso, as obras vão decorrer normalmente, a menos que o empreiteiro as interrompa. Até porque a partir do momento em que a obra é adjudicada e efetuado o auto de consignação da mesma, a Câmara não tem autonomia, nem temos o direito de estar a pedir ao empreiteiro para suspender os trabalhos porque, caso contrário, se houver atraso nos mesmos ele vem justificar também isso para poder atrasar as obras. E, nós não podemos fazer isso, até porque estamos a ser pressionados, sobretudo, no que respeita a obras com fundos comunitários para serem executadas o mais rápido possível”.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, SENHOR CARLOS SANTOS:

Interveio o Senhor Vereador, Carlos Santos que iniciou a sua intervenção apresentando cumprimentos a todos os elementos do Executivo, pessoal técnico da Câmara, comunicação social e ao público em geral, presentes na reunião.

No uso da palavra e como primeiro assunto, começou por em primeiro lugar, por fazer menção à Gala do Desporto que decorreu no passado dia 22 de novembro, no Centro Cultural de Tábua, em seu entender, “um marco com que se relembra o desporto seja ele federado ou não e que é sempre salutar quando as pessoas se movimentam em prol do desporto”, felicitando todos os Tabuenses e também aqueles que o não sendo, praticam desporto em Tábua.

Seguidamente, referiu não entender a questão de “um órgão de comunicação social querer fazer uma atividade na Biblioteca e, por sinal, entrevistar um autor e, não lhe ser cedido o espaço. Um espaço que é de todos. É da esquerda, é da direita, é dos Tabuenses, onde já se fizeram atividades, se calhar que nós não gostamos,



CÂMARA MUNICIPAL

foram cedidos. Por mim, cada assunto que vier para ser ratificado sobre assuntos que se passem na Biblioteca, votarei sempre contra".

Prosseguindo a sua intervenção, deu os parabéns ao Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz "porque aquela brincadeira muito séria, que fiz sobre o Mercado Municipal, já lhe chegaram os livros. Ser oposição é isto mesmo. É pressionar. É levantar os problemas e há uns meses que estavam atrasados e, já estão em andamento".

Sobre a infraestrutura, sugeriu, ainda que " já que fizemos o novo concurso, que se aplicasse de uma forma geral o dinheiro que as pessoas vão pagando, na melhoria daquele espaço e na compra de alguns quilos de gesso, pelo menos para tapar as frestas, porque acho que quem ali vai fazer compras, não se sente confortável no espaço, que com isso e uma simples pintura resolvia".

Referiu, igualmente, "ser muito bom, quando se fazem atividades no Mercado Municipal, mas temos de ter atenção que no outro dia as pessoas trabalham lá. Portanto, quando há essas atividades e porque os comerciantes pagam pela ocupação do espaço, acho que deve haver mais cuidado, de forma a que o mesmo ficasse em ordem".

Por último, solicitou ao Senhor Presidente, em seu nome pessoal e dos colegas, eleitos pelo PPD/PSD, que lhes fosse cedida cópia do mapa da centralidade de responsabilidades do Município de Tábua, referente ao mês e outubro de 2019, disponível na base do Banco de Portugal, para análise da situação financeira da Câmara entregando, para o efeito, um requerimento, datado de hoje e assinado pelos mesmos, a fim de dar entrada nos Serviços de gestão documental da Câmara.

Para responder às situações expostas, usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, referindo no que respeita à cedência da Biblioteca, que já tinha prestado o devido esclarecimento. Contudo, reforçou o esclarecimento prestado, explicando que "o pedido em questão não tem de vir a Reunião da Câmara considerando que a cedência dos equipamentos municipais para estas situações, é da sua competência". Neste contexto, dirigiu-se ao Senhor Vereador, dizendo "ser de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

lamentar, o Senhor ter feito essa afirmação porque nem sequer foi eleito. Por isso, não queira assumir competências que não tem e que nunca seriam suas. Se um dia quiser ter essas competências primeiro tem que ganhar eleições”.

E quanto às possíveis intervenções no Mercado Municipal não se devem à sua atitude ridícula e de criança que protagonizou na última reunião pública.

Findas as intervenções e os respetivos esclarecimentos, o Senhor Presidente da Câmara, passou ao Período da Ordem do Dia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 22/19, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Deliberação n.º 316 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.

2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 23/19, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Deliberação n.º 317 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.

3. CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DOS POSTOS DE CARREGAMENTO A OPERADORES LICENCIADOS/MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE.

Na sequência do e-mail da Administração MOBI.E, de 12 de novembro, que se dá por reproduzido, relacionada com a concessão da exploração dos postos de carregamento de veículos elétricos a operadores licenciados, foi presente a Manifestação de Interesse emitida pelo Senhor Presidente da Câmara, a 15 de novembro em curso, que autoriza a referida entidade a incluir, no concurso de concessão que venha a lançar, os dois postos de que o Município de Tábua é



CÂMARA MUNICIPAL

proprietário, sitos na Praça da República e na Rua da Indústria, da Vila de Tábua, sempre com a salvaguarda de que a concessão dos mesmos apenas produzirá efeitos com a formalização da cessão da exploração à MOBI.E, documento que também se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

4. MINUTA DE CONTRATO DE REVOGAÇÃO POR MÚTUO ACORDO – MUNICÍPIO DE TÁBUA/ ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA (CIM) E O MUNICÍPIO DE TÁBUA.

Deliberação n.º 318 – Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente o Aditamento (Minuta) ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e o Município de Tábua sobre o Serviço Público de Transporte de Passageiros, em conformidade com a Lei n.º 52/2015, de 9 de junho e o disposto no Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, e de acordo com os artigos 116 a 123 e 128 a 130 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que se dá por reproduzido, cuja fundamentação est.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar e concordar com as cláusulas constantes do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências em referência, bem como, remeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea k) do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 24/2019, para produção de efeitos imediatos.

5. MINUTA DE CONTRATO DE REVOGAÇÃO POR MÚTUO ACORDO – MUNICÍPIO DE TÁBUA/RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL.

Deliberação n.º 319 – Presente a minuta do Contrato de Revogação por Mútuo Acordo entre a Rodoviária da Beira Litoral e o Município de Tábua, que dá início ao



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

procedimento oficioso pré-contratual e à consequente celebração de um novo contrato de atribuição de compensação por obrigações do Serviço Público prestado pelo operador, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

Colocado o assunto à consideração da Câmara Municipal, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1. Dar início formal e oficioso ao procedimento pré-contratual tendente à revogação por mútuo acordo, do Protocolo "Rede de Transportes"- (Transportes Públicos/Transportes Escolares), celebrado entre a Câmara Municipal de Tábua e a Rodoviária da Beira Litoral, S.A., em 12 de setembro de 2012 e à celebração de um novo contrato de atribuição de compensação por obrigações do Serviço Público ao operador em questão, ao abrigo do artigo 201.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 1 do artigo 5.º do CCP, e do artigo 10.º da Lei 52/2015, de 9 de junho;
2. Notificar o operador do início do procedimento oficioso em causa para efeitos do artigo 110.º do CPA;
3. Submeter, em simultâneo, à pronúncia do operador, a minuta do contrato, em sede de audiência prévia no prazo de 10 dias, a contar da notificação determinada no ponto anterior da presente deliberação, nos termos e para os efeitos dos artigos 121.º e seguintes do CPA; e
4. Na sequência da aceitação pelo operador, submeter a minuta do contrato referido no ponto anterior à apreciação prévia da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, nos termos e para os efeitos da al. b) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 24/2019, para produção de efeitos imediatos.

6. PROPOSTA DE REGULAMENTO/PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE TÁBUA.

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

Deliberação n.º 320 – Considerando que o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Tábua (PMDFCI) já foi aprovado na Sessão da Assembleia Municipal de 29/04/2019 e publicado em Diário da República, a 22 de maio de 2019, foi presente a proposta de Regulamento relativa ao referido Plano e respetivos Anexos, que se dão por reproduzidos, a fim de serem submetidos à aprovação do mencionado Órgão Deliberativo.

Após prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Vereador do Pelouro, Dr. António Oliveira, a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções submeter a aprovação da atualização do Regulamento em questão, no âmbito da publicação do PMDFCI 2019-2028 de Tábua, em Diário da República, em Assembleia Municipal, de acordo com o modelo enviado pelo ICNF após a aprovação do PMDFCI de Tábua pelo Órgão Deliberativo em 29/04/2019.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 24/2019, para produção de efeitos imediatos.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

7. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.

Deliberação n.º 321 – Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no MGD sob o n.º 5230, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Jorge Pinto de Carvalho, cujos comproprietários serão Bruno Alexandre Almeida Mesquita e Helena Cristina Costa Relvas, para efeitos de escritura notarial de compra e venda, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 8492, situado no lugar de Machucal, freguesia e concelho de Tábua.

Face ao requerido, e ao teor da informação n.º 188/2019, datada de 19 de novembro de 2019, do Senhor Eng.º Joel Brandão Fonseca, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão



CÂMARA MUNICIPAL

Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 28/11/2019, de emissão de parecer favorável à constituição da propriedade.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 24/2019, para produção de efeitos imediatos.

8. ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO – MINUTA DE CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO TÉCNICO (1.º DIREITO) A CELEBRAR ENTRE O INSTITUTO DE HABITAÇÃO E A REABILITAÇÃO URBANA, I.P (IHRU) E O MUNICÍPIO DE TÁBUA.

Deliberação n.º 322 – Presente a minuta do “Contrato de participação para acompanhamento técnico (1.º direito) a celebrar entre o Instituto de Habitação e a Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU) e o Município de Tábua.

Face ao plasmado no referido documento e ao teor da informação n.º 033/2019, datada de 21 de novembro de 2019, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a minuta do contrato, sendo o mesmo outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos da al. a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 24/2019, para produção de efeitos imediatos.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

9. CONCURSOS E CONSULTAS.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 41-S/2019, relativo à aquisição de serviços “Iluminação de Natal para a Vila de Tábua”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Som Ideal – Sonorizações e Iluminações, Lda., pelo valor de 12.195,00€ (doze mil, cento e noventa e cinco euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa



CÂMARA MUNICIPAL

legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 13 de novembro de 2019.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 42-E/2019, relativo à empreitada de “Equipamentos e Infraestruturas danificadas pelos incêndios de 2017 – reparação de pavimentos betuminosos com microaglomerado”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Nivelvias, S.A., pelo valor de 109.500,00€ (cento e nove mil e quinhentos euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 12 de novembro de 2019.

A Câmara toma conhecimento.

10. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 323 – Presente o auto de medição n.º 7 de trabalhos contratuais da empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., da empreitada de “Construção do sistema de drenagem de águas residuais de Vale de Taipa, Babau e Sevilha” – C.P. n.º 01-E/2017, no valor de 11.447,86€ (onze mil, quatrocentos e quarenta e sete euros e oitenta e seis cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 324 – Presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da empresa Joaquim Fernandes Marques & Filhos, S.A., da empreitada de “Requalificação da Praça Alexandre Herculano e Zona Envolvente” – C.P. n.º 04-E/2018, no valor de 19.192,88€ (dezanove mil, cento e noventa e dois euros e oitenta e oito cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 325 – Presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., da empreitada de “Praia Fluvial da Ronqueira” – C.P. n.º 07-E/2018, no valor de 11.284,69€ (onze mil, duzentos e oitenta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos), certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 326 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da empresa Somitel - Energia, S.A., da empreitada de “Iluminação do Estádio Municipal de Tábuia – Programa BEM – Pista Multifuncional” – A.D.S. nº 34-E/2019, no valor de 4.351,40€ (quatro mil, trezentos e cinquenta e um euros e quarenta cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 327 – Presente o auto de medição n.º 4 de trabalhos contratuais da empresa Figueiredo & Filhos, Lda., da empreitada de “Equipamentos e infraestruturas danificadas pelos incêndios de outubro de 2017 – União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha – Reconstrução de Edificação destinada a Equipamento Público” – Ajuste Direto n.º 28-E/2019, no valor de 18.119,42€ (dezoito mil, cento e dezanove euros e quarenta e dois cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho do



CÂMARA MUNICIPAL

Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 21 de novembro de 2019, que aprovou o referido auto e autorizou o respetivo pagamento, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Deliberação n.º 328 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da empresa NIVELVIAS, S.A., da empreitada de “Equipamentos e Infraestruturas danificadas pelos incêndios de 2017” – Ajuste Direto nº 42-E/2019, no valor de 73.035,00€ (setenta e três mil e trinta e cinco euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 25 de novembro de 2019, que aprovou o referido auto e autorizou o respetivo pagamento, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Deliberação n.º 329 – Presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da empresa N.F. Pegado – Empresa de Sinalização e Publicidade, Lda., da empreitada de “Equipamentos e Infraestruturas danificadas pelos incêndios de 2017 – sinalização vertical, horizontal e segurança rodoviária” – Ajuste Direto nº 29-E/2019, no valor de 46.694,10€ (quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro euros e dez cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 8 de novembro de 2019, que aprovou o referido auto e autorizou o respetivo pagamento, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Deliberação n.º 330 – Presente o auto de medição n.º 3 de trabalhos contratuais da empresa N.F. Pegado – Empresa de Sinalização e Publicidade, Lda., da empreitada



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

de "Equipamentos e Infraestruturas danificadas pelos incêndios de 2017 – sinalização vertical, horizontal e segurança rodoviária" – Ajuste Direto nº 29-E/2019, no valor de 45.601,68€ (quarenta e cinco mil, seiscentos e um euros e sessenta e oito cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 21 de novembro de 2019, que aprovou o referido auto e autorizou o respetivo pagamento, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Deliberação n.º 331 – Presente o auto de medição n.º 4 de trabalhos contratuais da empresa N.F. Pegado – Empresa de Sinalização e Publicidade, Lda., da empreitada de "Equipamentos e Infraestruturas danificadas pelos incêndios de 2017 – sinalização vertical, horizontal e segurança rodoviária" – Ajuste Direto nº 29-E/2019, no valor de 37.426,99€ (trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e seis euros e noventa e nove cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 24/2019, para produção de efeitos imediatos.

11. LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES (ART. 295.º DO CPA).

Deliberação n.º 332 - Presente o requerimento datado de 10 de novembro de 2019, registado no MGD sob o n.º 4755, da empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., adjudicatária do contrato referente ao Concurso Público nº 02-E/2017 - "Arranjos exteriores do Pavilhão Multiusos de Tábua", com vista à liberação da caução nos



CÂMARA MUNICIPAL

termos do disposto no art.º 295.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo ao teor do Auto de Vistoria datado de 15 de novembro de 2019 e à informação técnica n.º 031/2019, de 22 de novembro de 2019, da Sra. Eng.ª Andreia Coelho, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1. Nos termos do n.º 5 do artigo 295.º do CCP e por ter decorrido 1 ano após a data da receção provisória da obra, autorizar a liberação de 30% do valor da caução, no valor de 9.775,06€ (nove mil, setecentos e setenta e cinco euros e seis cêntimos), nos seguintes termos:
 - i. Redução do valor da garantia bancária n.º 2017.02346 da Garval – Sociedade de Garantia Mútua, S.A., em 9.775,06€ (nove mil, setecentos e setenta e cinco euros e seis cêntimos), passando a mesma a ter o valor de 6.669,94€ (seis mil, seiscentos e sessenta euros e noventa e quatro cêntimos);

1	Valor da caução inicial	16 445,00 €
2	Valor da caução erros e omissões	- €
3	Valor do reforço de caução	16 138,53 €
4	Valor do reforço de caução (rev. preços)	- €
5	Valor total da caução prestada (1+2+3+4)	32 583,53 €
6	Valor total da caução liberada (0%)	- €
7	Valor total da caução (5-6)	32 583,53 €
8	Redução / Valor a liberar 30%	9 775,06 €

9	Valor final da caução inicial	6 669,94 €
10	Valor final da caução erros e omissões	- €
11	Valor final do reforço de caução	16 138,53 €
12	Valor final do reforço de caução (ver. Preços)	- €

13	Valor total final da caução (9+10+11+12)	22 808,47 €
----	--	-------------

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 24/2019, para produção de efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12. UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS/CLUBE DE CAÇA E PESCA DE TÁBUA/MONTARIA/PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS.

Deliberação n.º 333 - Presente o e-mail do Clube de Caça e Pesca de Tábua, de 12 de novembro em curso, que se dá por reproduzido, solicitando a isenção do pagamento de taxas pela utilização da Sala Municipal de Desporto de Candosa a fim de poderem realizar a montaria agendada para o dia 7 do próximo mês de dezembro.

Colocado o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, isentar o referido Clube do pagamento de taxas, nos termos da alínea c) do artigo 20.º do Regulamento n.º 394/2014, de 3 de setembro, que estabelece as regras gerais e as condições de utilização das Salas Municipais de Desporto de Candosa e Midões.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 24/2019, para produção de efeitos imediatos.

Antes de dar por encerrada a reunião e considerando que a Sessão da Assembleia Municipal se realiza, no dia 20 de dezembro, às 14 horas, o Senhor Presidente da Câmara propôs, por conveniência dos Serviços, que as Reuniões do Executivo, agendadas para os dias 12 e 19 do próximo mês de dezembro, se realizassem às 9 horas e 30 minutos, proposta esta que foi aprovada por unanimidade.

Igualmente, no final da reunião o Senhor Presidente da Câmara fez entrega da cópia do mapa da centralidade de responsabilidades do Município de Tábua, referente ao mês de outubro de 2019, disponível na base do Banco de Portugal, solicitada pelo Senhor Vereador, Carlos Santos, em seu nome pessoal e dos colegas, eleitos pelo PPD/PSD.



CÂMARA MUNICIPAL

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, às dezasseis horas e trinta e cinco minutos.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

Secretária,